

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 015, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 7201/2026,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido e provisoriamente, o servidor **RUDNEI MESSIAS DE FIGUEIREDO** (matrícula n.º 201.304.490), Analista Judiciário, classe “C”, padrão 13, da Vara do Trabalho de Sousa para a Central Regional de Efetividade, por motivo de saúde de sua cônjuge, com fundamento no art. 36, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 7º, inciso III, alínea “b”, e art. 19 da Resolução CSJT no 110/2012.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de **2 de setembro de 2026**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente